

Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

**Divulgação de informação nos termos da Parte VIII do
Regulamento (UE) N° 575/2013**

2017



Índice

Nota Introdutória	4
1. Declaração de Responsabilidade	5
2. Políticas em Matéria de Gestão de Risco (Art. 435º)	7
2.1. As Estratégias e Processos de Gestão Desses Riscos	8
2.2. Perfil de Risco	9
2.2.1. Risco de Crédito	10
2.2.2. Risco de Mercado	11
2.2.3. Risco de liquidez	13
2.2.4. Risco de taxa Juro Carteira Bancária	14
2.2.5. Risco operacional	14
2.3. A Estrutura e Organização da Unidade Relevante de Gestão do Risco	16
2.4. O Âmbito e a Natureza dos Sistemas de Reporte e de Medição de Riscos	16
2.5. Informações Respeitantes ao Sistema de Governo	18
3. Adequação de Capitais	19
3.1. Informação qualitativa	19
a. Desagregação dos fundos próprios	20
b. Ativos ponderados por risco	21
c. Adequação de capitais	21
d. Adequação de capitais – Modelo Transitório	22
4. Risco de Crédito de Contraparte em derivados e reportes	22
4.1. Informação qualitativa	22
4.2. Informação quantitativa / modelos	23
5.A Risco de Crédito – Aspectos Gerais	24
5.A.1. Informação qualitativa	24
5.A.2 Informação quantitativa/modelos	26
a. Posições em risco	26
b. Distribuição geográfica das posições em risco	26
c. Distribuição sectorial das posições em risco	27
d. Correções de valor e provisões	28
e. Prazo de vencimento residual	29
5.B. Risco de Crédito – Método Padrão	29
5.B.1. Informação qualitativa	29
5.B.2. Informação quantitativa/ modelos	30
6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	32
6.1. Informação qualitativa	32
6.2. Informação quantitativa	33
7. Operações de titularização	34
8. Carteira de Negociação – Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação	34
8.1. Informação qualitativa	34
8.2 Informação quantitativa/modelos	36
9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação	37
9.1 Informação qualitativa	37
9.2 Informação quantitativa/ modelos	37

10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	37
10.1 Informação qualitativa	37
10.2 Informação quantitativa/ modelos	38
11. Risco Operacional	39
11.1 Informação qualitativa	39
11.2 Informação quantitativa/ modelos	39
12. Risco de taxa de juro na carteira bancária	39
13. Oneração de Activos – Divulgação de Informação no Âmbito da Instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal	41
13.1. Oneração de Activos – Modelo A - Activos	41
13.2. Oneração de Activos – Modelo B – Colateral Recebido	42
13.3. Oneração de Activos – Modelo C – Ativos Onerosos, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados	42
13.4. Oneração de Activos – Modelo D – Informação relativa à importância do ónus	42
14. Divulgação da Política de Remuneração	43
15. Alavancagem	46

Nota Introdutória

Em cumprimento dos requisitos do nº1 do artigo 431º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho (adiante designado simplesmente por "Regulamento"), o presente documento pretende dar informação sobre as posições e actividade do Grupo Alves Ribeiro Investimentos Financeiros S.G.P.S., S.A. (adiante designado simplesmente por "Grupo" ou "Grupo ARIF"), numa óptica predominantemente prudencial.

Os valores apresentados são apresentados de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pelo Banco, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas comunitárias e fundamentadas nas recomendações do Acordo de Basileia nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito "disciplina de mercado".

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em euros e reflectem as posições do Grupo em 31 de Dezembro de 2017.

1. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros SGPS e o Conselho de Administração do Banco Invest S.A. consideram que as medidas de gestão de risco são adequadas e que os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil e à estratégia, e certificam que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Descrição do Grupo Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS:

<u>Sociedade</u>	<u>Actividade</u>	<u>Sede</u>	<u>Participação efectiva (%)</u>	<u>Método de consolidação</u>
Banco Invest, S.A.	Banco	Portugal	99,27%	Integral
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Portugal	99,27%	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Portugal	85,87%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Portugal	100%	Integral
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão de imóveis	Portugal	100%	Integral
AR France Invest	Gestão de imóveis	França	50%	Equivalência patrimonial

Assim, as participações sociais detidas podem ser descritas da seguinte forma:

- 99,27% no capital do Banco Invest S.A. (Banco ou Banco Invest), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos).

O Banco Invest S.A. é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

O Banco Invest tem por objecto social a realização de operações e prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, crédito, gestão de carteira própria, corretagem, custódia e private banking. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de dois estabelecimentos, localizados em Lisboa e no Porto; quatro centros de investimento (Braga, Leiria, Lisboa e Porto) e dezassete agências.

- A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento.
- 100% de participação no capital da Motor-Park – Comércio de veículos automóveis, S.A.
- 100% de participação no capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A.
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo, gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como principal actividade a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento.
- Em Dezembro de 2013 a Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros S.G.P.S., S.A. adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na AR France Invest, representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, o Grupo passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. Esta sociedade está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade.

- Em Novembro de 2013 o Banco Invest adquiriu a totalidade da participação da Sociedade Saldanha Holdings, que por sua vez detém a totalidade da participação da sociedade Saldanha Finance, ambas com sede em Malta.

No que se refere ao perímetro de consolidação do Grupo ARIF, este inclui as contas da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS e das entidades participadas. A nível das participadas são consideradas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. O perfil de risco da ARIF SGPS é similar ao do Banco Invest, uma vez que este representa grande parte do seu capital, activo e passivo.

Neste sentido a gestão de riscos do Grupo é inerente à actividade particular do Banco Invest, estando fortemente dependente dos princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos para esta Instituição.

2. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO (ART.435º)

A gestão de risco do Grupo e em particular no Banco Invest é assumida ao mais alto nível, sendo todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – definidos e aprovados em Conselho de Administração do Banco.

Existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Direcção de Crédito, Direcção de Contabilidade e Controlo e Direcção de Auditoria Interna – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Autonomamente, a função de gestão de riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração, elabora auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco e verifica a adequação dos mesmos à valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas da Administração.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Banco Invest utiliza, para monitorizar e avaliar o risco de cada área funcional, matrizes que avaliam o impacto e a probabilidade de ocorrência de diferentes factores internos e externos, potencialmente geradores de risco, assegurando, nuns casos, a prevenção de situações indesejadas para o Banco e, noutros casos, a aplicação rápida de medidas correctivas, reduzindo o impacto negativo que determinados factores possam ter na actividade do Banco.

O sistema implantado abrange todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco, permitindo a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhe estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve ainda o controlo e análise sistemática da dimensão e composição do Activo e Passivo do Banco, com o objectivo de determinar, a cada momento, o impacto que a evolução do mercado e do negócio têm naqueles agregados e em que medida podem afectar o risco global do Banco, nomeadamente quanto aos níveis mínimos de liquidez e solvabilidade definidos pela Administração.

Este processo compreende a revisão regular e o planeamento das oportunidades de investimento disponíveis e respectivas estratégias de financiamento, no sentido de aferir o impacto dos mesmos nos níveis de riscos aceites pela instituição (Risk Appetite).

2.1. AS ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DESSES RISCOS

Modelo de Gestão dos Riscos

A Função de Gestão de Riscos define um conjunto de políticas, procedimentos, limites e controlos que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os riscos que afetam as diversas actividades desenvolvidas pelo Banco e a instituição como um todo.

Este conjunto de políticas, procedimentos, limites e controlos constitui o Framework de Gestão de Riscos que compreende quatro áreas principais: Regulação da Supervisão, Definição de Objectivos Estratégicos, Monitorização do Risco e Avaliação do Sistema de Gestão de Riscos.

Cada uma das áreas tem associada procedimentos específicos da Função de Gestão de Riscos.

Ao nível da regulação e supervisão a Função de Gestão de Riscos define conjuntamente com a Administração um conjunto de indicadores e respectivos valores mínimos que asseguram a solvabilidade e rendibilidade do Banco. A Função é igualmente responsável pela elaboração de um conjunto de relatórios reportados ao Banco de Portugal e que compreende entre outros, o Plano de Recuperação, Exercícios de Stress-Test e Avaliação de Necessidades de Capital Interno (ICAAP).

Tendo presente os principais rácios e indicadores necessários para garantir os requisitos mínimos (de capital, liquidez, etc.), o Banco define os objectivos estratégicos. Estes objectivos, definidos pelo Conselho de Administração, em conjunto com as várias áreas de negócio, devem ter em atenção as recomendações e análises da Função de Gestão de Riscos. Nomeadamente, a Função realiza análises de risco sempre que se considere a possibilidade de introdução de novos produtos ou novas linhas de negócio no Banco. Adicionalmente, são estipulados limites de tolerância de Risco (também denominado *Apetite pelo Risco*) para os vários riscos.

Tendo em conta os limites estipulados, a Função monitoriza e avalia os riscos a que o Banco vai estando exposto, promovendo o cumprimento dos objectivos estratégicos. Na monitorização de riscos inclui-se ainda a revisão das Políticas de Gestão de Riscos, validação de modelos de quantificação de risco, acompanhamento da aprovação e alteração de limites e, a divulgação das recomendações emitidas pelos Órgãos de Supervisão.

A Função de Gestão de Riscos elabora ainda uma avaliação dos seus procedimentos no sentido de otimizar a Gestão de Riscos do Banco. Esta avaliação é materializada no Relatório Anual de Gestão de Riscos, em que os principais pontos a melhorar são identificados para correcção durante o exercício seguinte.

2.2. Perfil de Risco

O perfil de risco do Grupo é determinado com base numa avaliação global das suas atividades de negócio que conduz à identificação dos riscos principais aos quais o Grupo está ou poderá vir a estar exposto.

2.2.1. Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade, mas também pela sua interligação com os outros riscos.

O Banco pretende ter uma carteira de crédito de baixo risco, diversificada por clientes e ou emitentes. Apesar do seu elevado rácio de solvabilidade e dos elevados níveis de liquidez, a sua reduzida dimensão relativa, faz com que o Banco privilegie o crédito de prazos mais curtos, com margens mais elevadas e com bons colaterais.

Enquadram-se neste tipo de crédito, os penhores, as contas margem, as operações de crédito colateralizadas com depósitos, e o segmento de crédito automóvel, com especial enfoque no segmento de viaturas usadas, podendo, a prazo, alargar o seu leque de oferta de crédito a outras áreas do crédito ao consumo. Esta política atenderá assim ao tipo de atividade desenvolvida e à sua inerente complexidade.

Para rentabilizar o seu activo e aplicar excedentes de liquidez, o Banco também adquire títulos de dívida no mercado, emitidos por empresas de média e grande dimensão e com bom risco.

Subsequentemente à concessão de crédito, os níveis de risco de crédito devem manter-se dentro dos parâmetros que estiveram na base à concessão de crédito. No caso específico de crédito concedido com colateral associado deve ser assegurado que são mantidos níveis de cobertura suficientes para garantir a recuperabilidade da totalidade do crédito.

Em concreto as áreas de gestão de risco de crédito devem ter especial atenção aos seguintes factores:

- Colateral - deverá ser superior ao valor em dívida do contrato, devendo o gestor garantir esta condição, caso não se verifique, a dívida deve ser executada nos termos contratualmente definidos (CEP e Conta Margem);
- Concentração – as áreas de gestão de risco de crédito devem procurar a diversificação da carteira, evitando exposições elevadas por cliente e respeitando os limites impostos para cada área de actividade (Carteira Própria do Banco – Políticas de Investimento; CEP – Manual

de Procedimentos; Crédito de Raiz Imobiliária – exposições elevadas, exposições superiores a 500.000€; Conta Margem - exposições elevadas, exposições superiores a 100.000€; Custodiantes – Manual de Procedimentos; Crédito Automóvel – Limites Definidos na política de risco desta actividade);

- Valorização do colateral - as áreas devem procurar que os colaterais associados a operações de crédito (títulos, penhores, imóveis), tenham mercado potencial de transação e sejam valorizados a preços de mercado;

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia Credit Metrics. Através desta metodologia, é calculada a perda máxima com um nível de confiança 99,9%, provocada pela ocorrência de defaults na carteira.

A perda máxima é calculada com base na matriz de transição e recovery rate calculadas por uma agência de notação de risco internacional com base em dados históricos, tendo em consideração uma default correlation de 35% entre obrigações de diferentes emitentes.

A Função de Risco tem por objetivo garantir a implementação de processos, modelos, regras e limites que garantam que o risco está em linha com o Perfil de risco / Appetite e Tolerância ao risco, devendo assegurar a proteção dos fundos próprios, tendo em conta a evolução dos riscos de impacto relevante.

2.2.2. Risco de Mercado

O Risco de mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações na cotação de acções e obrigações.

É objectivo da gestão de riscos de mercado, a maximização do resultado dentro dos parâmetros de risco definidos.

A exposição a risco de mercado deverá ser efectuada preferencialmente através do investimento em títulos de crédito, tendo ainda, o Banco uma carteira de negociação em acções.

Em qualquer caso as exposições ao risco de mercado devem ser efectuadas em títulos líquidos, assegurando diversificação sectorial e de emitentes. Dever-se-á investir preferencialmente em títulos da Zona Euro e da OCDE.

Anualmente o Comité de Investimentos do Banco (CIB) tendo em consideração as volatilidades históricas anuais, os níveis de capitais próprios, a evolução dos mercados, a envolvente macroeconómica e actividade projectada do Banco, determina os limites de exposição para cada uma das carteiras de negociação através das políticas de investimento anuais que constam dos manuais de procedimentos dos Departamentos Financeiro (Sala de Mercados) e Gestão de Activos.

A Função de Risco tem por objetivo garantir a implementação de processos, modelos, regras e limites que garantam que o risco está em linha com o Perfil de risco / Appetite e Tolerância ao risco, devendo assegurar a proteção dos fundos próprios, tendo em conta a evolução dos riscos de impacto relevante.

A gestão do risco de mercado é efectuada pela Sala de Mercados dentro dos limites anualmente definidos pelo CIB. As políticas de investimento nas quais são definidos aqueles limites são: Política de Investimentos em Títulos de Crédito e Política de Investimento para a Carteira de Acções.

A Gestão de Activos gere igualmente risco de mercado, embora com menor expressão, proveniente da cobertura de produtos derivados vendidos a clientes (livro de opções e outros derivados) dentro dos limites definidos pelo CIB. Os limites são definidos na Política de Investimento para Derivados.

O controlo dos limites é efectuado pelo Middle-Office.

O processo de gestão de risco de mercado é composto pelos seguintes passos:

1º - Elaboração da política de investimentos, que define explicitamente os limites de exposição global, exposição por emitente, VaR, região geográfica, sector e rating. As políticas de investimento são efectuadas pela Sala de Mercados e pela Gestão de Activos e propostas ao CIB;

2º - Análise, ajustes e aprovação das políticas de investimento, responsabilidade do CIB;

3º - Controlo dos limites aprovados pelo CIB. É responsabilidade do Middle Office fazer diariamente o controlo do VaR e mensalmente o controlo dos restantes limites aprovados pelo CIB para as carteiras de negociação. Os excessos devem ser imediatamente reportados ao gestor da carteira;

4º - Rebalanceamento da carteira em caso de excesso de limite. Assim que notificado pelo Middle Office acerca de uma situação de excesso, o gestor tem a responsabilidade de fazer o rebalanceamento da carteira ou notificar o CIB para que esse excesso seja aprovado.

2.2.3. Risco de Liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Banco, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) e Rácio de Financiamento Estável (NSFR), que permitem monitorizar a capacidade de financiamento do Banco no curto e médio prazo respectivamente. Foram estabelecidos limites pelas Autoridades de Supervisão para estes indicadores que têm de ser respeitados. Paralelamente, deve ser monitorizada a evolução dos indicadores no sentido de assegurar uma situação de liquidez saudável.

Paralelamente, com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Banco, determina-se as necessidades de caixa para o curto e médio prazo. São efectuadas análises de mismatch e realizados stress tests para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Banco tem linhas de mercado monetário interbancário e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação

permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

2.2.4. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O risco de taxa de juro da carteira bancária é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos, provocados pelas alterações desfavoráveis nas taxas de juro principalmente por causa da existência de defasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

A gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária é efectuada através do modelo IRRBB (Internal Rate Risk in The Banking Book) desenvolvido internamente para avaliação do risco de taxa de juro da carteira valorizada ao Justo Valor por Reservas e para a carteira a Custo Amortizado.

O Modelo IRRBB visa avaliar o risco associado ao capital e receitas do Banco proveniente de variações desfavoráveis das taxas de juro que afectam as posições da carteira bancária do banco. O Banco determina o impacto de variações das taxas de juro no valor económico do Capital Próprio e na variação da Margem Financeira, utilizando para cada um, modelos distintos de avaliação.

Para avaliar esse impacto identificaram-se as exposições sujeitas a risco de taxa de juro, considerando-se na carteira contabilizada ao justo valor por reservas o impacto de variações da taxa de juro no preço dos activos (Modelo IRRBB a Fair Value), e na carteira contabilizada ao custo amortizado, o impacto na margem financeira e consequentemente nos resultados futuros do Banco (modelo IRRBB a Custo Amortizado).

A Função de Gestão de Risco reporta semestralmente ao Conselho de Administração os resultados do modelo de Gestão de Risco IRRBB.

2.2.5. Risco Operacional

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Banco possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Regulamento Interno do Banco;
- Manuais de Procedimentos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Planeamento de contingências.

O Banco dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

Periodicamente, realizam-se auditorias internas com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Manuais de Procedimentos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

Numa base diária, a Direcção de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

O Grupo usa a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar os riscos inerentes às actividades operativas, considerando o produto bancário dos últimos três anos.

2.3. A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE RELEVANTE DE GESTÃO DO RISCO, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE SUA AUTORIDADE E ESTATUTO, OU OUTRAS DISPOSIÇÕES ADEQUADAS

Em termos funcionais, a Função de Gestão de Riscos, centralizada no Departamento de Gestão de Riscos, uma unidade independente dos departamentos de origem do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco, reporta directamente ao Conselho de Administração, e é responsável por garantir que todos os riscos materiais da instituição de crédito são identificados, avaliados e reportados de forma adequada.

A Função de Gestão de Riscos participa na definição da estratégia de risco e nas decisões relativas à gestão de riscos materiais.

2.4. ÂMBITO E A NATUREZA DOS SISTEMAS DE REPORTE E DE MEDIÇÃO DE RISCOS

A monitorização e a medição dos diferentes tipos de risco a que o Grupo está exposto é uma preocupação constante, que assenta num sistema de gestão de riscos robusto.

A Função de Gestão de Riscos define matrizes de risco que têm como objetivo identificar e monitorizar os principais fatores internos e externos que, em relação a cada categoria de risco, podem afetar a capacidade da Instituição de implementar a estratégia ou atingir os objectivos definidos pelo Conselho de Administração.

Para cada factor de risco, são definidos limites de mitigação e de actuação, reflectindo a expectativa da Administração quanto à razoabilidade de cada indicador. Os limites devem ser compreendidos como indicadores de alerta e não como valores máximos que não podem ser ultrapassados até porque, na sua grande maioria, são relativos a factores externos que integram um elevado grau de imprevisibilidade e que, como tal, não dependem do controlo do Banco.

Para cada um dos riscos identificados nas matrizes de risco, deve ser atribuída uma probabilidade de ocorrência de perdas e respetiva magnitude. As matrizes dividem-se em:

- Risco de Compliance;
- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;

- Risco de Estratégia;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Reputacional;
- Risco de Sistemas de Informação;
- Risco de Taxa de Câmbio;
- Risco de Taxa de Juro.

As matrizes são aplicadas periodicamente a cada uma das áreas de actividade geradoras de risco, de acordo com os requisitos de periodicidade definidos nas próprias matrizes.

Os resultados obtidos na aplicação das matrizes e o potencial impacto para a instituição têm que ser analisados e avaliados pelo Gestor de Riscos. Nas matrizes de risco deve ser incluído um comentário ao risco e respectivo impacto potencial, bem como a prioridade e gravidade do risco em questão.

O Gestor de Riscos analisa e propõe medidas no sentido de mitigar o risco, nomeadamente através da adopção de novos procedimentos, ou actuar directamente sobre os riscos detectados, e submetê-las à consideração através do Reporte mensal a enviar ao Conselho de Administração.

Mensalmente, o Gestor de Riscos informa o Conselho de Administração do resultado das matrizes de risco descritas no ponto anterior, depois de fazer uma análise global por tipo de risco subordinada aos limites estabelecidos pelo próprio Órgão de Administração.

O Reporte a comunicar pelo Gestor de Riscos ao Conselho de Administração é desagregado por tipo de risco, e conter as principais deficiências detectadas, bem como as medidas propostas no sentido de mitigar ou actuar sobre os riscos excedidos.

Ocorrem adicionalmente reuniões com periodicidade trimestral entre o Gestor de Riscos e o Conselho de Administração, no sentido de serem discutidas as deficiências encontradas e as medidas a implementar no sentido de as suplantar, ficando lavrada em acta, elaborada pelo Gestor de Riscos, a conclusão das referidas reuniões.

2.5. INFORMAÇÕES RESPEITANTES AO SISTEMA DE GOVERNO

A informação requerida na alínea a) do nº 2 do artigo 435º, respeitante ao sistema de governo, é indicada na tabela seguinte:

Número de cargos exercidos pelos membros do órgão de administração

Nome	Nº total de cargos para efeitos de divulgação
Afonso Ribeiro Pereira de Sousa	6
António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral	5
Luís Miguel Soares da Rocha Barradas Ferreira	2
Francisco Manuel Ribeiro	1
João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa	8
José João Silva Ribeiro da Costa Morais	10

Quanto à informação requerida na alínea b) do nº 2 do referido artigo 435º, as informações relativas à política de recrutamento dos membros do órgão de administração podem ser consultadas na Política de Selecção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções essenciais do Banco Invest, S.A., divulgada em <https://www.bancoinvest.pt/>.

Relativamente à alínea c) do nº 2 do artigo 435º, para mais informações sobre a política de diversificação em relação à selecção dos membros dos órgãos de administração, deve ser consultada a Política de Selecção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções essenciais do Banco Invest, S.A., divulgada em <https://www.bancoinvest.pt/>.

No que concerne à alínea d) do nº 2 ainda do artigo 435º, importa mencionar que a gestão de riscos da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros SGPS, corresponde globalmente à gestão dos riscos do Banco Invest S.A., não existindo uma comissão de risco autónoma.

Assim, a responsabilidade última no que respeita a estratégias e políticas relativas à assunção, gestão e controlo dos riscos é do Conselho de Administração, sendo a sua evolução e

monitorização, efectuada pelo Departamento de Gestão de Riscos, de acordo com o modelo de gestão de riscos supra mencionado.

3. Adequação de Capitais

3.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. Os fundos próprios são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisadas as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal. Os fundos próprios são calculados com base na informação contabilística das demonstrações financeiras do Grupo e complementado com informação não contabilística. Os mesmos são constituídos pelos fundos próprios de base (também designados por "*Tier 1*"), pelos fundos próprios complementares ("*Tier 2*"), sendo que a estes podem ser abatidos outros valores nos termos definidos pelo Regulamento.

Os fundos próprios de base têm como principais componentes: o capital realizado, reservas e os resultados elegíveis, reservas de reavaliação elegíveis e outros elementos dedutíveis aos fundos próprios base. Em 31 de Dezembro de 2017, os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Grupo ARIF eram o capital elegível e as reservas e resultados elegíveis.

Concorriam ainda para os fundos próprios como elementos negativos, os activos intangíveis, os excedentes dedutíveis, a dívida subordinada de instituições de crédito detida pelo Banco e a dedução referente aos depósitos contratados acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

O Grupo ARIF não apresenta fundos próprios suplementares tanto em 31 de Dezembro de 2017 como em 31 de Dezembro de 2016.

O Grupo ARIF utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua actividade e à situação dos mercados em cada momento. Esse capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado (custo de capital e dívida), e salvaguardar uma imagem de solidez junto de analistas, clientes e comunidade financeira em geral.

a. Desagregação dos fundos próprios do Grupo

Nos quadros abaixo é indicado o valor dos fundos próprios do Grupo para 2017 e 2016:

Fundos Próprios	31-12-2017	31-12-2016
Capital realizado	36.000.000	36.000.000
Outras reservas e resultados transitados	58.416.956	55.618.093
Reservas de justo valor	1.647.520	3.192.324
Interesses minoritários em CET1	-	1.576.766
Activos intangíveis	(318.732)	(367.266)
Filtros nacionais e deduções ao CET1	(1.651.411)	(2.574.735)
Common Equity Tier 1 capital	94.094.333	93.445.182
Tier 1 capital	-	-
Total capital	94.094.333	93.445.182
RWA	441.859.898	404.334.297
CET1 (%)	21,3%	23,1%
Tier 1 (%)	21,3%	23,1%
Total Capital (%)	21,3%	23,1%

b. Ativos ponderados pelo risco:

Estes foram os requisitos de fundos próprios, calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes emitidas pelo Banco de Portugal:

	31-12-2017	31-12-2016
2. Requisitos de fundos próprios	441.859.898	405.186.610
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	347.214.975	332.953.212
2.1.1. Método Padrão		
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	341.179.694	325.521.069
2.1.1.1.1. Administrações centrais ou bancos centrais	-	-
2.1.1.1.2. Administrações regionais ou autoridades locais	520.545	516.589
2.1.1.1.3. Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	5.000.972	-
2.1.1.1.4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
2.1.1.1.5. Organizações internacionais	-	-
2.1.1.1.6. Instituições	9.256.669	15.743.757
2.1.1.1.7. Empresas	149.328.392	169.412.143
2.1.1.1.8. Carteira de retalho	109.186.764	29.988.760
2.1.1.1.9. Posições garantidas por bens imóveis	19.146.135	20.484.654
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	9.372.529	8.906.687
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
2.1.1.1.12. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	1.121.404	10.970.225
2.1.1.1.13. Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	7.084.483	6.813.415
2.1.1.1.14. Outros elementos	31.161.802	62.684.839
2.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	6.035.280	7.432.143
2.2. Risco de liquidação	-	-
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	53.987.826	33.446.128
2.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	53.987.826	33.446.128
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	25.226.924	15.235.491
2.3.1.2. Títulos de capital	24.024.762	17.707.760
2.3.1.3. Riscos cambiais	4.736.140	502.878
2.3.1.4. Risco de mercadorias	-	-
2.3.2. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método dos Modelos Internos	-	-
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	40.657.097	38.787.270
2.4.1. Método do Indicador Básico	40.657.097	38.787.270
2.4.2. Método Padrão	-	-
2.4.3. Método de Medição Avançada	-	-
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	-	-
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	-	-

Valores em euros

c. Adequação de capitais

De acordo com o método de apuramento acima indicado e considerando o resultado líquido do exercício, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Grupo apresenta um rácio de solvabilidade de 21.3% e 23.47%, respectivamente; tendo o rácio Core Tier I atingido os exatamente os mesmos valores, revelando assim um nível de solvabilidade inteiramente adequado.

d. Adequação de capitais - Modelo Transitório

São apresentados de seguida a natureza e o montante de elementos específicos dos fundos próprios durante o período transitório, tal como definido no artigo 437º do Regulamento.

	2017			2016		
	Ajustamentos CET 1	Ajustamentos incluídos no RWAs	Montante elegível sem provisões transitórias	Ajustamentos CET 1	Ajustamentos incluídos no RWAs	Montante elegível sem provisões transitórias
Total de ajustamentos	(1.651.411)	5.542.612	1.328.788	(1.326.104)	3.216.163	342
1.1 Instrumentos de direitos adquiridos " GRANDFATHERED INSTRUMENTS"	-	-	-	-	-	-
1.2. Interesses minoritários e equivalentes	-	-	-	-	-	1.576.766
1.2.1 Instrumentos de capital e itens que não se qualificam como interesses minoritários	-	-	-	-	-	-
1.2.2 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de interesses minoritários	-	-	-	-	-	1576766
1.2.3 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de qualificação Capital adicional Tier 1	-	-	-	-	-	-
1.2.4 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de qualificação Capital adicional Tier 2	-	-	-	-	-	-
1.3. Outros ajustes	(1.651.411)	5.542.612	1.328.788	(1.326.104)	3.216.163	(1.576.424)
1.3.1 Ganhos e Perdas não realizados	(329.504)	-	1.647.520	(577.536)	-	(3.192.324)
1.3.1.1 Ganhos não realizados	(300.892)	-	1.504.458	(850.082)	-	(2.125.206)
1.3.1.2 Perdas não realizadas	29.133	-	(145.666)	272.546	-	681.366
1.3.1.3 Ganhos não realizados nas exposições aos governos centrais classificados na categoria "Disponível para venda" da IAS 39 aprovada pela UE	(59.719)	-	298.596	-	-	(1.759.336)
1.3.1.4 Perdas não realizadas em exposições a governos centrais classificados na categoria "Disponíveis para venda" da IAS 39 aprovada pela UE	1.973	-	(9.867)	-	-	10.852
1.3.1.5 Ganhos e perdas de valor justo decorrentes do próprio risco de crédito da instituição relacionado com passivos derivados	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Deduções	63.746	-	(318.732)	1.395.541	-	1.615.900
1.3.2.1. Perdas para o exercício financeiro em curso	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2. Ativos intangíveis	63.746	-	(318.732)	146.906	-	367.266
1.3.2.3. Ativos fiscais diferidos que dependem da rentabilidade futura e não resultam de diferenças temporárias	-	-	-	-	-	-
1.3.2.4. Custo do IRB de provisões para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5. Benefícios do fundo de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	-
1.3.2.6. Instrumentos próprios	-	-	-	-	-	-
1.3.2.7. Participações cruzadas	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8. Instrumentos de fundos próprios de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8.1 Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8.2 AT1 instrumentos de entidades do setor financeiro onde a instituição não tem um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8.3 Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9 Impostos diferidos ativos que dependem da rentabilidade futura e resultam de diferenças temporárias e instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro onde a instituição possui um investimento significativo	-	-	-	1.248.634	-	1.248.634
1.3.2.10 Instrumentos de fundos próprios das entidades do setor financeiro onde a instituição possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.11 Isenção da dedução das participações patrimoniais em companhias de seguro de CET 1 Itens	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Filtros e deduções adicionais	(1.385.653)	5.542.612	-	(2.144.109)	3.216.163	-

Valores em euros

4. Risco de Crédito de Contraparte em derivados e reportes

4.1. Informação qualitativa

A exposição a instrumentos derivados e a reportes (entenda-se por reportes as operações de recompra, contracção ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias) é acompanhada de forma particular pelo Departamento Financeiro e Tesouraria. A especificidade do controlo está relacionada com o detalhe da valorização deste tipo de operações.

Para todas as contrapartes, a exposição corrente (que toma em conta o valor de mercado de todas as operações e o valor dos colaterais) é calculada diariamente por forma a controlar o

limite de crédito alocado a derivados a partir do valor de mercado das operações derivadas em carteira.

Para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado referido no Regulamento.

Mais informação sobre a actividade do Banco em derivados pode ser encontrada no referido Relatório e Contas do Banco Invest de 2017, página 38.

4.2. Informação quantitativa / modelos

Os valores das posições em derivados e reportes e os respectivos requisitos estão indicados no quadro abaixo.

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				31-Dez-17	31-Dez-16
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimos com imposição de margem	-	-	-	-	-
Instrumentos Derivados	1.362.152	-	1.362.152	108.972	845.084
Compensação contratual multiproduto	-	-	-	-	-

Valores em euros

Não se apresenta informação referente a outros Modelos, tais como: Modelo para efeitos do método das Notações Internas, Modelo "Cobertura com Derivados de Crédito e Modelo "Instrumentos Derivados de Crédito", uma vez que o Grupo adopta o Método Padrão e não possui instrumentos de Derivados de Cobertura ou de Derivados de Crédito.

5.A. Risco de Crédito – Aspectos gerais

5.A.1. Informação qualitativa

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui um dos riscos mais relevantes de toda a actividade do Grupo ARIF. Para mais informação relativa à gestão do risco de crédito deve ser consultado o Relatório e Contas do Banco de 2017, página 88 e seguintes.

A Informação relativa às principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras do Grupo poderá ser consultada nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a partir da página 34 do Relatório e Contas referido no parágrafo anterior.

O crédito e valores a receber inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39. Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos foram registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

De acordo com a IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O Grupo efectua mensalmente análises de imparidade dos seus activos financeiros, nomeadamente sobre a Carteira de Crédito, Activos financeiros disponíveis para venda, e Investimentos detidos até à maturidade.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual, de acordo com a natureza dos seus activos.

Uma descrição mais detalhada dos procedimentos do Banco relativamente a imparidades pode ser lida no já referido Relatório e Contas na parte das notas às demonstrações financeiras consolidadas, página 44.

O risco de concentração de crédito constitui preocupação corrente no desenvolvimento das políticas de risco do Grupo ARIF, mais especificamente em relação ao Banco Invest relativamente à concentração sectorial e individual do risco na Concessão de Crédito e na Gestão da Carteira Própria de Títulos.

Neste sentido, convém referir que em 2016 o Conselho de Administração do Banco reviu a política de Investimento em títulos de Crédito, sujeitando a dimensão e composição das carteiras a um conjunto de limites que têm de ser respeitados, balizando os limites por país, *rating*, por tipo de carteira contabilística, por sector e por emitente.

Adicionalmente, a aquisição de exposição a um determinado emitente, que não dívida pública ou equiparada, está igualmente dependente do cumprimento de um conjunto de regras e limites, dependendo da carteira de destino.

5.A.2. Informação quantitativa / modelos

a. Posições em risco

O quadro abaixo contém o valor da posição em risco original distribuída por classes de risco.

Classe de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2017	31-12-2016	30-09-2017	30-09-2016	30-06-2017	30-06-2016	31-03-2017	31-03-2016	Média 2017	Média 2016
Administrações centrais ou bancos centrais	102.095.360	84.594.704	97.954.035	90.111.496	93.884.859	91.097.882	89.240.756	101.373.594	95.793.753	91.794.419
Administrações regionais ou autoridades locais	2.602.723	2.582.947	2.585.113	3.672.444	2.563.936	3.608.510	2.549.671	3.574.250	2.575.361	3.359.538
Entidades do Sector Público	5.000.972	10.071.753	5.045.208	-	10.075.491	-	10.075.491	-	7.549.290	-
Instituições	22.042.273	35.504.556	24.634.964	57.065.646	44.683.254	72.559.891	39.310.529	68.688.709	32.667.755	58.454.701
Empresas	182.688.930	165.653.715	193.404.635	166.874.880	141.423.678	204.600.320	141.694.329	209.914.220	164.802.893	186.760.784
Carteira de retalho	146.223.674	41.166.549	40.809.031	39.760.172	41.776.296	40.723.994	40.573.566	42.370.778	67.345.642	41.005.373
Com garantia de bens imóveis	25.771.558	29.057.727	25.970.659	29.385.514	26.512.191	29.926.375	27.178.698	27.543.903	26.358.277	28.978.380
Elementos vencidos	38.988.112	37.774.057	37.516.310	47.777.057	41.578.485	46.748.505	42.155.608	54.230.191	40.059.629	46.632.453
Obrigações hipotecárias	5.607.018	4.492.362	5.524.964	6.945.301	5.437.692	9.424.145	4.365.575	10.816.563	5.233.812	7.919.593
Organismos de investimento colectivo (OIC)	7.084.483	6.813.415	7.066.841	6.788.279	8.059.056	6.745.310	7.095.269	7.210.949	7.326.412	6.889.488
Outros elementos	31.536.321	65.872.436	89.972.455	48.906.073	72.443.261	49.480.684	71.394.049	49.124.544	66.336.522	53.345.934
Posições de Titularização	10.327.281	10.617.048	8.391.494	11.243.750	8.777.353	11.644.821	9.121.125	9.618.689	9.154.313	10.781.077
Total	579.968.705	494.201.269	538.875.709	508.530.612	497.215.552	566.560.437	484.754.666	584.466.390	525.203.658	535.921.739

Valores em euros

O valor da posição em risco original é o valor da exposição bruto antes de imparidades, sem considerar a aplicação de coeficientes de correcção. As classes de risco são as indicadas no Regulamento.

Os elementos vencidos aqui apresentados não estão na óptica contabilística mas sim na definição utilizada para cálculo de requisitos de capital. Por este critério, consideram-se como vencidas todas as prestações, passadas ou futuras, de operações de crédito em que exista, pelo menos, uma prestação vencida há mais de 90 dias.

As posições de titularização são calculadas de acordo com o disposto no Regulamento.

b. Distribuição geográfica das posições em risco

O quadro seguinte apresenta a distribuição por classes de risco e áreas geográficas da posição em risco original para o final de 2017 e 2016:

ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Classe de Risco	Grupo I - Zona Euro		Grupo I - Outros Países U.E		Grupo I - Outros Países		Grupo II	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
Administrações centrais ou bancos centrais	101.605.838	84.037.561	-	-	489.522	557.143	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	2.602.723	2.582.947	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	5.000.972	10.071.753	-	-	-	-	-	-
Instituições	12.731.706	30.382.030	2.622.098	-	5.167.482	5.122.526	1.520.987	-
Empresas	177.028.745	164.597.932	4.590.780	-	-	605	1.069.405	1.055.179
Carteira de retalho	146.223.674	41.166.549	-	-	-	-	-	-
Com garantia de bens imóveis	25.771.558	29.057.727	-	-	-	-	-	-
Elementos vencidos	38.988.112	37.774.057	-	-	-	-	-	-
Obrigações hipotecárias	5.607.018	4.492.362	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	7.084.483	6.813.415	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	31.536.321	65.872.436	-	-	-	-	-	-
Posições de Titularização	9.998.979	10.617.048	328.303	-	-	-	-	-
Total	564.180.129	487.465.817	7.541.181	-	5.657.004	5.680.274	2.590.392	1.055.179
	97,28%	98,64%	0,00%	0,00%	0,98%	1,15%	0,45%	0,21%

Notas: Os países foram distribuídos de acordo com a discriminação usada no Risco País.

Valores em euros

Grupo I - Outros Países: inclui Austrália, Canadá, EUA, Hong-Kong, Japão, Noruega, Singapura, Suíça e Nova Zelândia.

Grupo II - Restantes países.

As exposições detidas pelo Grupo concentram-se essencialmente na Zona Euro, que representa cerca de 98,6% das posições em risco em 31 de Dezembro de 2017.

c. Distribuição sectorial das posições em risco

O seguinte quadro apresenta uma decomposição da exposição original por classes de risco e por sectores de actividade.

Classes de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Empresas Públicas	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Posições garantidas bens imóveis	Elementos vencidos	Obrigações hipotecárias	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	Outros Elementos	TOTAL
	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017	31-12-2017
Sector de Actividade												
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	21.823	621.352	52.732	4.804.649	-	-	-	5.500.556
B - Indústria extractiva	-	-	-	-	1.189.700	11.770	-	78	-	-	-	1.201.547
C - Indústrias transformadoras	-	-	-	-	65.688.878	7.159.926	522.936	2.692.735	-	-	-	76.064.474
D, E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos	-	-	-	-	30.604.220	-	-	-	-	-	-	30.604.220
F - Construção	-	-	-	-	1.074.676	3.421.884	546.011	3.460.757	-	-	-	8.503.328
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	-	-	-	-	10.718.091	23.085.208	2.512.721	8.486.478	-	-	-	44.802.497
H - Transporte e Armazenagem	-	-	-	-	2.325.022	1.942.566	132.119	1.059.155	-	-	-	5.458.862
I - Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	4.425.080	1.188.541	1.019.656	345.012	-	-	-	6.978.288
J - Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	9.724.590	77.326	92.858	-	-	-	-	9.894.774
K - Atividades financeiras e de seguros	8.014.553	-	-	22.042.273	3.036.547	290.841	4.503.589	382.163	5.607.018	7.084.483	31.536.321	82.497.787
L - Atividades imobiliárias	-	-	-	-	4.244.160	4.426.870	1.030.170	7.734.955	-	-	-	17.436.156
M - Atividade de consultoria, científicas técnicas e similares	-	-	-	-	1.672.899	745.956	929.578	151.250	-	-	-	3.499.682
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	40.929.610	544.706	1.120.973	404.739	-	-	-	43.000.028
O - Administração Pública e Desfa; Segurança Social Obrigatória	94.080.807	2.602.723	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96.683.530
P - Educação	-	-	-	-	-	11.636	101.998	285.289	-	-	-	398.923
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	5.000.972	-	4.042.551	138.954	2.635.738	316.771	-	-	-	12.134.987
R - Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	-	372.282	147.868	1.253.694	-	-	-	1.773.844
S,T,U - Outras atividades de serviços Particulares	-	-	-	-	-	69.285	1.895.547	368.580	-	-	-	2.333.412
	-	-	-	-	2.991.082	102.114.571	8.527.066	7.241.807	-	-	-	120.874.527
Total	102.095.360	2.602.723	5.000.972	22.042.273	182.688.930	146.223.674	25.771.558	38.988.112	5.607.018	7.084.483	31.536.321	569.641.424

ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Distribuição Sectorial das posições em risco em 31-12-2016

Classes de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Empresas Públicas	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Posições garantidas bens imóveis	Elementos vencidos	Obrigações hipotecárias	Posições em risco sobre organismos de investimento coletivo (OIC)	Outros Elementos	TOTAL
Sector de Atividade												
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	8.406.018	487.135	56.934	34.068	-	-	-	8.984.155
B - Indústria extractiva	-	-	-	-	25.304.884	-	-	-	-	-	-	25.304.884
C - Indústrias transformadoras	-	-	-	-	34.945.838	8.552.345	449.854	3.327.010	-	-	-	47.275.047
D, E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos	-	-	-	-	35.689.232	-	-	-	-	-	-	35.689.232
F- Construção	-	-	-	-	1.960.906	1.684.535	843.672	3.469.386	-	-	-	7.958.499
G- Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	-	-	-	-	11.036.738	19.480.356	2.406.734	9.026.056	-	-	-	41.949.884
H- Transporte e Armazenagem	-	-	-	-	6.297.147	955.024	171.184	749.118	-	-	-	8.172.474
I - Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	4.840.074	1.110.499	562.009	533.454	-	-	-	7.046.036
J- Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	11.231.796	-	103.356	-	-	-	-	11.335.152
K- Atividades financeiras e de seguros	7.015.075	-	-	35.504.556	12.659.710	315.383	6.938.478	127.438	4.492.362	-	65.872.436	132.925.438
L- Atividades imobiliárias	-	-	-	-	5.654.504	4.654.430	1.130.836	7.207.894	-	6.813.415	-	25.461.079
M- Atividade de consultoria, científicas técnicas e similares	-	-	-	-	-	480.808	710.547	1.586.272	-	-	-	2.777.628
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	2.011.287	177.973	1.169.811	548.209	-	-	-	3.907.280
O - Administração Pública e Deseja ; Segurança Social Obrigatória	77.579.629	2.582.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.162.576
P- Educação	-	-	-	-	-	-	130.310	290.470	-	-	-	420.780
Q- Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	10.071.753	-	2.505.740	58.142	2.429.798	704.107	-	-	-	15.769.540
R- Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	1.088.212	338.091	-	246.573	-	-	-	1.672.876
S,T,U - Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	571.153	2.064.245	534.740	-	-	-	3.170.139
Particulares	-	-	-	-	2.021.630	2.300.675	9.889.958	9.389.261	-	-	-	23.601.524
Total	84.594.704 17,45%	2.582.947 0,53%	10.071.753 2,08%	35.504.556 7,34%	165.653.715 34,26%	41.166.549 8,51%	29.057.727 6,01%	37.774.057 7,81%	4.492.362 0,93%	6.813.415 1,41%	65.872.436 13,62%	483.584.223

Valores em euros

A desagregação dos sectores utilizados foi feita de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas.

Neste contexto, refira-se que os índices de concentração do Grupo, tal como definidos na Instrução nº 5/2011 do Banco de Portugal são os seguintes:

- Índice de Concentração Sectorial: 8.76;
- Índice de Concentração Individual nas 100 maiores contrapartes: 2,7.

d. Correções de valor e provisões

O quadro seguinte apresenta um resumo do movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo ARIF em 2017 e 2016.

Provisões e Imparidades

	2017	2016
Saldo inicial	27.889.314	34.066.823
Dotações líquidas	2.593.901	801.188
Utilizações	-2.983.211	-6.908.709
Transferências/regularizações	-5.744	-69.988
Saldo final	27.494.260	27.889.314

Valores em euros

O detalhe desta informação pode ser encontrado na nota 23 anexa às demonstrações financeiras em base consolidada da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros SGPS, SA, página 80.

e. Prazo de vencimento residual

Este quadro ventila, por prazos residuais, o valor da posição em risco original.

Classe de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos		Sem maturidade	
	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2016
Administrações centrais ou bancos centrais	1.014.842	-	28.091.722	16.809.628	44.040.458	39.714.787	20.933.786	21.054.957	8.014.553	7.015.332
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	2.602.723	1.038.053	-	1.544.893	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	5.070.841	5.000.972	5.000.911	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	11.734.461	10.328.338	4.708.222	2.527.169	5.046.361	-	9.921.029	9.186.766	4.094.483
Empresas	27.770.471	23.562.829	42.077.054	70.697.432	89.855.836	51.330.846	14.537.236	20.062.609	8.448.332	-
Carteira de retalho	10.544.964	166.176	22.426.105	869.135	91.620.035	6.496.448	21.632.570	33.634.789	-	-
Com garantia de bens imóveis	2.044.401	2.176.731	2.913.200	640.779	6.693.803	5.050.398	14.120.155	21.189.819	-	-
Elementos vencidos	192.507	2.853.094	2.964.775	1.703.182	14.715.466	4.648.196	21.115.363	28.569.585	-	-
Obrigações hipotecárias	-	-	4.587.495	4.492.362	1.019.523	-	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	7.084.483	6.813.415
Total	41.567.185	45.564.132	120.992.384	105.959.704	250.472.290	113.831.930	92.339.110	134.432.788	32.734.134	17.923.230

VR: Vencimento Residual

Valores em euros

5.B. Risco de Crédito – Método Padrão

5.B.1. Informação qualitativa

Para efeitos de determinação dos requisitos de fundos próprios destinados ao apuramento do rácio de solvabilidade prudencial o Banco utiliza o método padrão, conforme previsto no Regulamento.

Este método prevê que os montantes das posições dos activos e da restante exposição proveniente da actividade do Banco, ponderadas pelo risco, sejam determinadas com base em coeficientes de ponderação pré-definidos pela entidade de supervisão (e baseados nos que foram recomendados pelo Acordo de Basileia II), ponderadores que, para algumas classes de activos, dependem da existência (ou não) de notações externas e da melhor ou pior qualidade creditícia que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas (vulgarmente designadas por *ratings*) utilizadas pelo Banco para a classificação dos seus activos para efeitos de obtenção dos ponderadores de risco, de acordo com o estipulado no Regulamento, provêm das agências de notação Moody's, Standard & Poor's e/ou da Fitch.

A primeira fase do processo consiste em verificar se os instrumentos financeiros em causa possuem uma avaliação de risco efectuada por uma das agências de notação externa acima referidas. Caso o instrumento financeiro possua um *rating* específico atribuído apenas por uma das agências, será esse o considerado. Caso possua *ratings* atribuídos por mais que uma das referidas agências (dois ou três), então será considerado o segundo melhor *rating* para efeitos de cálculo do ponderador de risco.

Não existindo qualquer *rating* externo atribuível, é utilizado o ponderador de risco indicado pelo Regulamento para essa situação específica, em função da classe de risco em que se insere o instrumento financeiro em causa.

5.B.2. Informação quantitativa / modelos

Risco de crédito – método padrão

Este quadro detalha as posições em risco originais por classe de risco e por ponderador a utilizar como apresentado no quadro 1. O segundo, indica o valor das posições ponderadas pelo risco (ou seja o produto do total de cada classe pelos respectivos ponderadores indicados no topo do quadro). O último quadro apresentado indica os valores do segundo quadro multiplicados por 8%, de acordo com o Regulamento em vigor.

Modelo Padrão	31-12-2017								Total
	Ponderadores de Risco								
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
1- Posições em risco original por classe de risco:									
Administrações centrais ou bancos centrais	102.095.360	-	-	-	-	-	-	-	102.095.360
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.602.723	-	-	-	-	-	-	2.602.723
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	5.000.972	-	-	5.000.972
Instituições	-	8.006.026	-	12.761.567	-	1.274.680	-	-	22.042.273
Empresas	-	-	-	1.006.119	-	172.583.673	9.099.137	-	182.688.930
Carteira de retalho	-	-	-	-	146.223.674	-	-	-	146.223.674
Com garantia de bens imóveis	-	-	1.987.219	10.375.201	-	13.409.139	-	-	25.771.558
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	38.804.547	183.566	-	38.988.112
Obrigações hipotecárias	-	5.607.018	-	-	-	-	-	-	5.607.018
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	7.084.483	-	-	7.084.483
Outros elementos	1.266.897	-	-	-	-	24.726.812	-	5.542.612	31.536.321
Total das posições em risco original:	103.362.257	16.215.767	1.987.219	24.142.888	146.223.674	262.884.305	9.282.702	5.542.612	569.641.424

Valores em euro

ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA

31-12-2017	Ponderadores de Risco								Total	
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%		
2- Posições em risco (Base de incidência de ponderadores):										
Administrações centrais ou bancos centrais	102.095.360	-	-	-	-	-	-	-	-	102.095.360
Administrações regionais ou autoridades locais	-	520.545	-	-	-	-	-	-	-	520.545
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	5.000.972	-	-	-	5.000.972
Instituições	-	1.601.205	-	6.380.783	-	1.274.680	-	-	-	9.256.669
Empresas	-	-	-	503.060	-	135.176.627	13.648.705	-	-	149.328.392
Carteira de retalho	-	-	-	-	109.186.764	-	-	-	-	109.186.764
Com garantia de bens imóveis	-	-	693.777	5.133.220	-	13.319.139	-	-	-	19.146.135
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	9.097.181	275.348	-	-	9.372.529
Obrigações hipotecárias	-	1.121.404	-	-	-	-	-	-	-	1.121.404
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	7.084.483	-	-	-	7.084.483
Outros elementos	-	-	-	-	-	17.305.271	-	13.856.531	-	31.161.802
Total das posições em risco original:	102.095.360	3.243.153	693.777	12.017.064	109.186.764	188.258.351	13.924.054	13.856.531	443.275.055	

Valores em euros

31-12-2017	Ponderadores de Risco								Total	
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%		
3-Requisitos de fundos próprios das posições de risco										
Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Administrações regionais ou autoridades locais	0	8.329	0	0	0	0	0	0	0	8.329
Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	400.078	0	0	0	400.078
Instituições	0	25.619	0	255.231	0	101.974	0	0	0	382.825
Empresas	0	0	0	20.122	0	10.814.130	1.637.845	0	0	12.472.097
Carteira de retalho	0	0	0	0	6.551.206	0	0	0	0	6.551.206
Com garantia de bens imóveis	0	0	19.426	205.329	0	1.065.531	0	0	0	1.290.286
Elementos vencidos	0	0	0	0	0	727.774	33.042	0	0	760.816
Obrigações hipotecárias	0	17.942	0	0	0	0	0	0	0	17.942
Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	566.759	0	0	0	566.759
Outros elementos	0	0	0	0	0	1.384.422	0	2.771.306	0	4.155.728
Total das posições em risco original:	0	51.890	19.426	480.683	6.551.206	15.060.668	1.670.886	2.771.306	26.606.065	

Nota: Na coluna "outros" incluem-se os ponderadores 350% e 1250%.

Valores em euros

31-12-2016	Ponderadores de Risco								Total	
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%		
Modelo Padrão										
1- Posições em risco original por classe de risco:										
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	-	-	-	-	-	-	-	-	84.594.704
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.582.947	-	-	-	-	-	-	-	2.582.947
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	10.071.753	-	-	-	10.071.753
Instituições	-	18.674.698	-	9.642.083	-	7.187.776	-	-	-	35.504.556
Empresas	-	-	-	6.136.910	-	144.423.563	15.093.243	-	-	165.653.715
Carteira de retalho	-	-	-	-	41.166.549	-	-	-	-	41.166.549
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.377.702	13.611.510	-	13.068.515	-	-	-	29.057.727
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	37.442.293	331.764	-	-	37.774.057
Obrigações hipotecárias	-	4.492.362	-	-	-	-	-	-	-	4.492.362
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	6.813.415	-	-	-	6.813.415
Outros elementos	859.169	-	-	-	-	61.797.103	-	3.216.163	-	65.872.436
Total das posições em risco original:	85.453.874	25.750.007	2.377.702	29.390.503	41.166.549	280.804.418	15.425.007	3.216.163	483.584.221	

Valores em euros

31-12-2016	Ponderadores de Risco								Total	
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%		
2- Posições em risco (Base de incidência de ponderadores):										
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	-	-	-	-	-	-	-	-	84.594.704
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.582.947	-	-	-	-	-	-	-	2.582.947
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	10.071.753	-	-	-	10.071.753
Instituições	-	18.674.698	-	9.642.083	-	7.187.776	-	-	-	35.504.556
Empresas	-	-	-	6.136.910	-	143.703.825	15.093.243	-	-	164.933.977
Carteira de retalho	-	-	-	-	39.985.013	-	-	-	-	39.985.013
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.377.702	13.611.510	-	12.848.453	-	-	-	28.832.665
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	8.409.041	331.764	-	-	8.740.805
Obrigações hipotecárias	-	4.492.362	-	-	-	-	-	-	-	4.492.362
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	6.813.415	-	-	-	6.813.415
Outros elementos	859.169	-	-	-	-	54.644.431	-	3.216.163	-	58.719.764
Total das posições em risco original:	85.453.874	25.750.007	2.377.702	29.390.503	39.985.013	243.678.693	15.425.007	3.216.163	445.271.961	

Valores em euros

	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
3-Requisitos de fundos próprios das posições de risco									
Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Administrações regionais ou autoridades locais	0	41.327	0	0	0	0	0	0	41.327
Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	805.740	0	0	805.740
Instituições	0	298.795	0	385.683	0	575.022	0	0	1.259.501
Empresas	0	0	0	245.476	0	11.496.306	1.811.189	0	13.552.971
Carteira de retalho	0	0	0	0	2.399.101	0	0	0	2.399.101
Com garantia de bens imóveis	0	0	66.436	544.460	0	1.027.876	0	0	1.638.772
Elementos vencidos	0	0	0	0	0	672.723	39.812	0	712.535
Obrigações hipotecárias	0	71.878	0	0	0	0	0	0	71.878
Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	545.073	0	0	545.073
Outros elementos	0	0	0	0	0	4.371.554	0	643.233	5.014.787
Total das posições em risco original:	0	412.000	66.436	1.175.620	2.399.101	19.494.295	1.851.001	643.233	26.041.686

Valores em euros

6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

6.1. Informação qualitativa

O Banco aplica técnicas de redução de risco crédito, como definidas nos artigos 192º e seguintes do Regulamento, no intuito de mitigar o risco de crédito inerente a que o Grupo está sujeito. Como já referido, o Grupo adopta o Método Padrão, e no seu âmbito o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 do Regulamento.

As garantias podem dividir-se em garantias pessoais (em que alguém se compromete perante o Grupo a cumprir as responsabilidades do devedor em caso de incumprimento deste) e garantias reais (em que um dado bem, instrumento financeiro, imóvel ou outro, é colocado sob caução pelo cumprimento das responsabilidades).

A quase totalidade da carteira de crédito está suportada por garantias reais, encontrando-se assim bastante limitadas as potenciais perdas provenientes do eventual incumprimento dos devedores. O Banco dispõe ainda, na grande maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes, sendo que neste caso os principais colaterais detidos pelo banco são títulos (acções e obrigações) e depósitos.

Os bens recebidos em garantia são periodicamente reavaliados. Por norma, no caso de imóveis há uma avaliação inicial por um avaliador externo independente, havendo depois periodicamente uma reavaliação a partir de modelos. No caso de títulos e de montantes em moeda estrangeira, existe uma reavaliação diária a partir dos valores existentes no mercado

(preços de títulos e taxas de câmbio).

6.2. Informação quantitativa

O quadro seguinte apresenta o impacto das técnicas de redução de risco no que respeita à substituição das posições em risco por classe.

Técnicas de Redução do Risco de Crédito - Método Padrão

	2017			2016		
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução de crédito com efeito de substituição na		Posição em risco líquida	Técnicas de redução de crédito com efeito de substituição na	
		Protecção real ao crédito Método Simples: Cauções Financeiras	Efeito de substituição na posição de risco (líquido de saídas e entradas)		Protecção real ao crédito Método Simples: Cauções Financeiras	Efeito de substituição na posição de risco (líquido de saídas e entradas)
Total de Posições	579.968.705	39.027.128	39.027.128	494.201.269	2.393.066	2.393.066
Administrações centrais ou bancos centrais	102.095.360	-	-	84.594.704	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	2.602.723	-	-	2.582.947	-	-
Entidades do Sector Público	5.000.972	-	-	10.071.753	-	-
Instituições	22.042.273	-	-	35.504.556	-	-
Empresas	182.688.930	37.407.047	37.407.047	165.653.715	719.738	719.738
Carteira de retalho	146.223.674	641.321	641.321	41.166.549	1.181.535	1.181.535
Com garantia de bens imóveis	25.771.558	203.760	203.760	29.057.727	225.062	225.062
Elementos vencidos	38.988.112	775.000	775.000	37.774.057	266.731	266.731
Obrigações hipotecárias	5.607.018	-	-	4.492.362	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	7.084.483	-	-	6.813.415	-	-
Outros elementos	31.536.321	-	-	65.872.436	-	-
Posições de Titularização	10.327.281	-	-	10.617.048	-	-

Valores em euros

Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito

	31-Dez-17	31-Dez-16
	Protecção Real do crédito	Protecção Real do crédito
	Método Simples: Cauções Financeiras	Método Simples: Cauções Financeiras
Total das posições objecto de cobertura	39.027.128	2.393.066
Particulares	459.388	652.136
Empresas	38.567.740	1.740.930

Valores em euros

7. Operações de titularização

O mapa abaixo indica as posições do Grupo em titularizações como investidor, no final do ano de 2017 e de 2016. Na primeira coluna são apresentadas as posições originais em carteira, na segunda as posições após as correcções de valor provenientes de imparidades e de garantias. Esse valor é depois ponderado pelos *ratings* atribuídos aos títulos em causa, de acordo com as ponderações indicadas pelo Regulamento (recebendo os activos resultantes de titularização um ponderador de 1250% caso não tenham *rating* atribuído). São discriminados no mapa os valores sujeitos aos ponderadores mais elevados. A coluna final apresenta o valor da posição depois de assim ponderada.

Risco de Crédito - Operações de titularização (método padrão)	Tipo de Titularização (Tradicional/ Sintética)	Montante total das posições originais	Valor das posições em risco		Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação por ponderador de risco superior ou igual a 100%					Montante da posição ponderada pelo risco		
			Sujeita a ponderação de risco	Valor deduzido aos fundos próprios	Posição objecto de notação				Posições não objecto de notação	31-Dez-17	31-Dez-16	
					20%	50%	100%	350%				1250%
A - Entidade Cedente: Total das posições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.1. - Elementos do activo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.3. - Reembolso / amortização antecipada (Early amortization)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B - Investidor: total das posições		10.101.246	10.101.246	-	-	9.725.014	-	328.303	1.897	6.035.280	6.579.830	
B.1. - Elementos do activo		10.101.246	10.101.246	-	-	9.725.014	-	328.303	1.897	6.035.280	6.579.830	
Titularizações		10.101.246	10.101.246	-	-	9.725.014	-	328.303	1.897	6.035.280	6.579.830	
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C - Patrocinador: total das posições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C.1. - Elementos do activo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Valores em euros

8. Carteira de Negociação - Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação

8.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF utiliza para o cálculo dos riscos de mercado da carteira de negociação o método padrão proposto pela regulamentação prudencial, segundo os artigos 271.º, 326.º e 378.º e seguintes do Regulamento, para todas as suas subcarteiras. Estas normas impõem metodologias conservadoras para cálculo dos requisitos de fundos próprios, destinados a fazer face aos diversos riscos de mercado da carteira de negociação. Nomeadamente, são identificados riscos

gerais de posição em taxas de juro, em acções e em mercadorias; riscos específicos, que existem nas operações realizadas por virtude das diferenças na probabilidade de incumprimento das diversas contrapartes. No caso do risco cambial e de mercadorias, os requisitos são calculados em conjunto para a carteira de negociação e para a restante actividade bancária e será objecto de análise, adiante, no ponto 9.

A metodologia padrão para cálculo dos riscos da carteira de negociação é explicada no Regulamento. Será de referir que para instrumentos de dívida, o Grupo utiliza no cálculo o método baseado no prazo de vencimento. Conforme explicado no ponto 4., para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado, somando à exposição corrente para o dia em análise as percentagens prudenciais regulamentares.

8.2. Informação quantitativa / modelos

Riscos da Carteira de Negociação

Riscos de Carteira de Negociação

	31-Dez-17	31-Dez-16
Requisitos de Fundos Próprios		
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (1+2+3)	3.543.747	3.425.319
1. Risco de Posição (1.1. a 1.2.)	3.434.775	2.580.235
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação ((1.1.1 a 1.1.6))	3.434.775	2.580.235
1.1.1. Instrumentos de Dívida	2.018.154	1.218.839
1.1.1.1. Risco Específico	480.618	314.880
1.1.1.1.1. Operações de Titularização		
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação		
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	480.618	314.880
1.1.1.2. Risco Geral	1.537.536	903.959
1.1.2. Títulos de Capital	1.416.621	1.361.396
1.1.2.1. Risco Específico	662.268	680.540
1.1.2.2. Risco Geral	754.353	680.856
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	-	-
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa	-	-
1.1.5. Futuros e Opções do Mercado de balcão (OTC)	-	-
1.1.6. Outros	-	-
1.2. Métodos de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	-	-
2. Risco de Contraparte (2.1. a 2.2.)	108.972	845.084
2.1 Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias (...)	-	-
2.2 Instrumentos Derivados	108.972	845.084
3. Risco de Liquidação	-	-

Valores em euros

9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

9.1. Informação qualitativa

No que respeita aos riscos cambial e de mercadorias, o Banco utiliza a metodologia padrão indicada nos artigos 326º, 355º e seguintes do Regulamento, utilizando para o caso particular do risco de mercadorias o método da escala de prazos de vencimento.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Banco.

9.2. Informação quantitativa / modelos

O mapa indica o valor dos requisitos de fundos próprios calculados de acordo com a metodologia padrão acima referida.

Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Risco Cambial e de Mercadorias

Requisitos de Fundos Próprios	31-Dez-17	31-Dez-16
1. Risco Cambial	4.736.140	502.878
1.1 Método Padrão	4.736.140	502.878
2. Risco de Mercadorias	-	-
2.1 Método Padrão	-	-
2.1.1 Método da Escala de Prazos de Vencimento	-	-

Valores em euros

10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

10.1. Informação qualitativa

As posições em risco sobre acções podem ser divididas em termos de objectivos: carteira de negociação (aquelas em que se pretende apenas lucrar no curto prazo de variações no seu valor e que podem ser curtas ou longas), carteira bancária (aquela em que o objectivo é igualmente o lucro pela variação de valor das acções, mas em que o Banco detém uma posição mais estável no tempo). No Grupo, a carteira de negociação é definida de igual modo para efeitos de

contabilidade e de análise e controlo de risco. A carteira bancária inclui as acções classificadas pela Contabilidade em "Disponíveis para Venda". Maior detalhe sobre a carteira de acções do Grupo ARIF pode ser encontrado no já referido Relatório e Contas de 2016 do Banco Invest (como parte da nota 7 relativa à carteira de Negociação, página 50, e nota 8, referente a Disponíveis para Venda, página 55).

10.2. Informação quantitativa / modelos

Apresentamos de seguinte o cálculo dos requisitos de fundos próprios em 2017 e 2016, respectivamente:

2017					
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total	Valor contabilístico
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	- 11.448.401	34.621.236	363.679	46.433.316	46.433.315
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.874.127	-	1.874.127	1.874.127
Activos financeiros disponíveis para venda	-	72.333.867	7.358.448	79.692.315	79.692.315
Investimentos detidos até à maturidade	-	114.595.970	-	114.595.970	101.902.862
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.710.283	55.285.107	-	72.995.390	72.102.704
	<u>17.710.283</u>	<u>13.322.528</u>	<u>7.722.127</u>	<u>315.591.118</u>	<u>302.005.324</u>
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.838.728	-	1.838.728	1.838.728
2016					
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total	Valor contabilístico
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em:			
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	- 8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.872	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	1.910.002	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	- 812.801	83.233.013	5.729.602	89.775.416	89.775.416
Investimentos detidos até à maturidade	-	98.305.584	-	98.305.584	86.496.783
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.969.041	67.512.058	-	85.481.099	85.224.449
	<u>17.969.041</u>	<u>9.091.154</u>	<u>5.961.955</u>	<u>309.552.972</u>	<u>297.487.522</u>
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.437	-	1.478.437	1.478.437

11. Risco Operacional

11.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF calcula os requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para cobertura de risco operacional a partir do método do indicador básico. Este método baseia-se num indicador de exploração medido pela média anual das receitas brutas, nos últimos três anos, excluindo provisões, resultados extraordinários e outros itens não recorrentes, multiplicado pelo parâmetro fornecido pelo supervisor (actualmente 15%).

O "indicador de exploração", corresponde aproximadamente ao produto bancário, sendo constituído pela margem financeira estrita + receitas de títulos de rendimento variável + comissões líquidas + resultados de operações financeiras + outros proveitos de exploração.

11.2 Informação quantitativa/modelos

Risco Operacional

	Indicador Relevante			Requisitos de Fundos Próprios	
	2017	2016	2015	31-12-2017	31-12-2016
Método do Indicador Básico	26.115.568	20.097.882	18.837.906	94.094.333	93.445.182

Valores em euros

12. Risco de taxa de juro na carteira bancária

Para efeitos de risco de taxa de juro, foi desenvolvido o modelo de avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB). Este visa avaliar o risco corrente ou esperado associado ao capital e receitas do banco proveniente de variações desfavoráveis das taxas de juro que afectam as posições da carteira bancária. O Banco determina o impacto de variações das taxas de juro no valor económico do Capital Próprio e na variação da Margem Financeira, utilizando para cada um, modelos distintos de avaliação.

Para avaliar esse impacto identificaram-se as exposições sujeitas a risco de taxa de juro, considerando-se na carteira contabilizada ao justo valor por reservas o impacto de variações da

taxa de juro no preço dos activos, e na carteira contabilizada ao custo amortizado, o impacto na margem financeira e consequentemente nos resultados futuros do Banco.

Modelo IRRBB a fair value

O modelo IRRBB a fair value pretende quantificar o impacto imediato – medido em euros, relativamente à carteira de Disponível para Venda - de uma variedade de choques aplicados à *continuously compounded AAA-rated euro area central government bonds spot curve* – calculada diariamente pelo Banco Central Europeu, com recurso ao modelo Svensson.

Desta metodologia resultaram os seguintes impactos em termos de valor económico a 31-12-2017:

Choque	Valorização
parallel_up	-5.249.060 Eur
parallel_down	5.779.929 Eur
steepener	-259.494 Eur
flattener	-620.253 Eur
short_up	-2.152.184 Eur
short_down	2.228.610 Eur

Modelo IRRBB a custo amortizado

O modelo IRRBB a custo amortizado pretende estimar o *mismatch* adicional entre juros a pagar e juros a receber decorrente das actividades do Banco Invest, provocado por um choque paralelo e instantâneo na *continuously compounded AAA-rated euro área central government bonds spot curve* de 2 pontos percentuais, para um determinado horizonte temporal (e.g. 5 anos).

Os restantes pressupostos utilizados nesta metodologia com referência a 31/12/2017, foram os seguintes:

- Notional Carteira Bancária considerada no Modelo: 105 milhões de euros;
- Projecção da Evolução do capital próprio (2017-2020):

	2017	2018	2019	2020
Capital Próprio	104.784.206	113.311.205	122.105.126	132.922.546

- Operações TLTRO: 39 milhões de euros a 3 anos;
- Share Depósitos Ordem: 25%;
- Share Depósitos Prazo: 75%.

Com a aplicação desta metodologia estimou-se um seguinte impacto a nível da margem financeira:

	2018	2019	2020
Impacto Margem Financeira	-80.076	-160.460	-705.530

Sobre este assunto poderá igualmente ser consultado o ponto sobre o risco de taxa de juro do já referido Relatório e Contas do Banco de 2017 (páginas 108 e seguintes).

13. Oneração de Activos – Divulgação de Informação no Âmbito da Instrução nº28/2014 do Banco de Portugal

13.1 Oneração de Activos - Modelo A – Activos

31-12-2017				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	010	040	060	090
010 Ativos da instituição que presta a informação	87.133.981		87.537.723	
30 Instrumentos de capital próprio	0			
40 Títulos de dívida	87.133.981	97.157.508	87.537.723	
120 Outros ativos	0			

Valores em euros

13.2 Oneração de Activos - Modelo B - Colateral Recebido

	31-12-2017	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
	010	040
Colateral recebido pela Instituição que presta a informação	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitida que não covered bonds próprias ou ABS	-	-

Valores em euros

13.3 Oneração de Activos - Modelo C - Activos Onerosos, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados

	31-12-2017	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds ou ABS onerados
	010	030
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	-	-

Valores em Milhares de euros

13.4 - Oneração de Activos – Modelo D – Informação relativa à importância do ónus sobre Activos

As operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas (TLTRO) e o acesso ao mercado de operações de intervenção (MOI), são as principais fontes de oneração dos ativos do Grupo.

14 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO **(Artigo 450.º do Regulamento (EU) n.º 575/2013)**

A informação contida neste documento descreve a Política de Remuneração e as respectivas políticas e práticas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal do Banco Invest, S.A (doravante o "Banco") cujas actividades tenham um impacto significativo no perfil de risco (doravante os "Colaboradores Identificados"), na acepção do Regulamento Delegado (UE) n.º 604/2014 da Comissão, de 4 de Março de 2014 (doravante o "Regulamento Delegado"), para efeitos do disposto no artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (doravante o "Regulamento").

A Política de Remuneração do Banco é elaborada em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 (doravante, "Aviso") e nas Orientações ("Orientações") da EBA relativas a Políticas de Remuneração Sãs (EBA/GL/2015/22), sendo que em conjunto, o RGICSF, o Aviso e as Orientações serão doravante designados por "Legislação Aplicável".

A Política de Remuneração é formulada considerando a dimensão e organização interna do Banco, bem como a natureza, âmbito e complexidade das actividades desenvolvidas. Para o efeito, o Banco procurou aplicar de forma proporcional os requisitos impostos pela Legislação Aplicável, atendendo em particular ao perfil de risco do Banco.

O presente documento de Divulgação da Política de Remuneração encontra-se sistematizado atendendo sobretudo à forma como diferentes requisitos são aplicáveis:

1. À generalidade dos Colaboradores Identificados; e
2. Apenas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

ÍNDICE

- 1.** Processo de definição, aprovação e revisão da Política de Remuneração
- 2.** Princípios aplicáveis aos Colaboradores Identificados
 - 2.1.** Remuneração Fixa
 - 2.2.** Remuneração variável e avaliação de desempenho
 - 2.3.** Rácio entre componente fixa e variável da remuneração
 - 2.4.** Processo de pagamento da remuneração variável
 - (i) Tipos de remuneração variável
 - (ii) Diferimento da remuneração variável
 - (iii) Política de retenção
 - (iv) Ajustamento da remuneração variável pelo risco
 - (v) Evasão
 - 2.5.** Compensação por cessação antecipada de contratos de trabalho
 - 2.6.** Proibição de cobertura de riscos pessoais
 - 2.7.** Especificidades das funções de controlo
- 3.** Princípios aplicáveis exclusivamente aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização
 - 3.1.** Membros executivos do órgão de administração
 - (i) Remuneração fixa
 - (ii) Rácio entre a componente fixa e a variável da remuneração
 - 3.2.** Membros não executivos do órgão de administração
 - 3.3.** Membros do órgão de fiscalização

- 4.** Processo de atribuição da remuneração
 - 4.1.** Método de determinação da remuneração variável
 - 4.2.** Processo de determinação da remuneração variável

15 - ALAVANCAGEM

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429º do Regulamento (EU) nº575/2013, modificado pelo acto Delegado nº 62/2015, de 10 de outubro de 2014.

Para este rácio foi introduzido um período de observação que decorre de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de monitorar a evolução das suas componentes e o seu comportamento em relação aos requisitos estabelecidos com base no risco de cada exposição, dando lugar a um requisito regulamentar obrigatório que deverá ser observado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, no âmbito do Pilar I, tendo sido estabelecida a referência mínima de 3%.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamentos, associados nomeadamente a exposições intra-grupo, a operações de financiamento de títulos (SFT's), a valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e a elementos extrapatrimoniais, que têm o objetivo de tratar adequadamente os diferentes perfis de risco destas exposições (em SFT's e derivados consideram-se add-ons para riscos futuros enquanto que nas restantes exposições extrapatrimoniais aplicam-se diferentes rácios de conversão em crédito de acordo com o risco inerente de cada exposição).

Exposições do rácio de alavancagem CRR	Fully loaded	Phasing-in
Derivados: valor mercado	1.676.944	1.676.944
Operações extrapatrimoniais	545.844.772	545.844.772
Outros ativos	566.317.395	566.317.395
Medidas da exposição total	1.112.162.168	1.112.162.168
Tier 1 capital	94.771.286	94.094.333
Rácio de Alavancagem	8,52%	8,46%

O Conselho de Administração